CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022.

Concede o titulo de Honra ao Mérito a Patrulha Maria da Penha, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado para Patrulha Maria da Penha, o titulo de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, em prol do desenvolvimento do município.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 07 de março de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente – CMM

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
1ª Secretária – CMM

MIGUEL GOMES FILHO
1º Vice - Presidente – CMM

ALÉCIO STRINGARI
2º – Secretário – CMM

AERTON LIMA DA CRUZ
2ª Vice – Presidente – CMM

RODRIGO LIMA DA SILVA
3º – Secretário – CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A Patrulha Maria da Penha é fruto do termo de Cooperação Técnica 023/2018TJPA, onde Estado (Poder Judiciário, Policia Militar e Propaz) em conjunto com Município (Guarda Municipal).

Iniciou-se as atividades em 20 de fevereiro de 2019, para acompanhar e fiscalizar as Medidas Protetivas de Urgência previstas no Art. 22 da lei Maria da Penha.

A patrulha tem a missão de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência, recebida por determinação do poder Judiciário, além de contar com ação em conjunto com a Guarda Civil Municipal, Secretarias de Saúde, Rede de Atendimento as Mulheres, e Assistência Social do município, para apura o acompanhamento de vítimas e agressor, para o cumprimento das medidas protetivas de urgência determinadas pela autoridade judicial, evitando assim burlas do agressor no descumprimento de medidas, e ainda, evitando novas possibilidades de reincidências de agressão.

O Grupamento Patrulha Maria da Penha é formado por servidores do quadro efetivo da Guarda Municipal e Entes Cooperados (Policia Militar). Tendo o seu quadro efetivo constituído de 6 (seis) membros, sendo dois femininos e quatro masculinos, pertencentes ao quadro efetivo da Guarda Municipal de Marabá e Entes Cooperados constituídos de 4 (quatro) integrantes da Policia Militar, sendo dois femininos e dois masculinos.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de Honra ao Mérito a Patrulha Maria da Penha composta no ano de 2022 pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Inspetor Roberto **Lemos** Dias	Coord. da Patrulha	Guarda Municipal
Jacileia **Saldanha** e Silva	Coord. Administrativa	Guarda Municipal
Erivaldo de Lima **Borges**	Guarda	Guarda Municipal
Claudemira dos Santos **Araújo**	Guarda	Guarda Municipal
Lauriel **Gualberto** Lobato	Guarda	Guarda Municipal
Bruene **Willis** Serrano	Guarda	Guarda Municipal
Samara Leticie do Nascimento Souza	CB PM	Policia Militar
Cinthia Suelen Farias e Silva	CB PM	Polícia Militar
Isael Neemias da Silva **Serpa**	SD PM	Polícia Militar
Miguel **Ângelo** Morais Ramos	SD PM	Polícia Militar
Luciana Silva Teixeira	CB PM	Polícia Militar

Marabá, 07 de março de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente – CMM

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
1ª Secretária – CMM

MIGUEL GOMES FILHO
1º Vice - Presidente – CMM

ALÉCIO STRINGARI
2º – Secretário – CMM

AERTON LIMA DA CRUZ
2ª Vice – Presidente – CMM

RODRIGO LIMA DA SILVA
3º – Secretário – CMM